

Aos trinta dias de março de dois mil e dezessete, no Hotel Windsor Guanabara, na Av. Presidente Vargas, nº 392 – Centro – RJ (CEP: 20071-000), às dez horas, em segunda convocação, em conformidade com o que determina o Estatuto Social em seus artigos 20, 21, 22, 24, 25 e 26, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária da União Brasileira de Compositores, com a presença dos associados que firmaram o termo de presença. Abertos os trabalhos na ausência da Presidente e do Secretário Geral, assumiu a Presidência dos trabalhos o associado e Diretor Manoel Nenzinho Pinto, que agradeceu a presença de todos e, em seguida, convocou a Sr. Sydney Limeira Sanches, assessor jurídico, para secretariar a reunião. O assessor jurídico, na qualidade de secretário desta assembleia, procedeu à leitura do Edital de Convocação, publicado nos jornais O GLOBO, EXTRA, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nos dias 15 e 17 de março, no mural da recepção da sede da UBC, na página de internet da UBC, remetido via correio eletrônico aos associados e nas redes sociais nos dias 18 de março de 2014, transcrito a seguir: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente edital de convocação, ficam convocados os senhores associados em gozo de seus direitos societários, nos termos dos artigos 19, 20 parágrafo 1º, 21 parágrafos 2º e 3º, 22 letra b), 25, 26 letra a) e 28, do Estatuto vigente, bem como do Regulamento publicado nos jornais “O DIA” e Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro”, do dia 06 de fevereiro de 2017, para a Assembleia Geral Ordinária da UBC, a se realizar no dia 30 de março de 2017, no Hotel Windsor Guanabara, na Av. Presidente Vargas, n. 392, Sala Madri I, às 9 horas em primeira convocação e às 10 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, encerrando-se a votação às 17 horas, com a seguinte ordem do dia: ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL, para o mandato que se iniciará em 01 de abril de 2017 e terminará em 31 de março de 2020, tudo conforme dispõe o Estatuto da UBC. Devidamente inscrita nos Termos do Estatuto da Associação, concorrerá a seguinte Chapa: CHAPA AZUL: Diretor-Presidente: PAULO SERGIO KOSTENBADER VALLE (Paulo Sergio Vale); Diretor-Superintendente: ABEL FERREIRA DA SILVA (Abel Silva); Diretor-Secretário: ANTONIO CÍCERO CORREIA LIMA (Antonio Cícero); Diretor-Administrativo Financeiro: ALOYSIO PINHEIRO REIS (Aloysio Reis); Diretor de Comunicação e Assistência Social: RONALDO BASTOS RIBEIRO (Ronaldo Bastos); Diretor-Vogal: MANOEL NENZINHO PINTO - (Manoel Pinto); Diretor-Vogal: SANDRA CRISTINA FREDERICO DE SÁ (Sandra de Sá); Conselho Fiscal: GERALDO VIANA DE LACERDA (Geraldo Vianna); EDMUNDO ROSA SOUTO (Edmundo Souto); EMMANUEL GOES BOAVISTA (Manno Goes); Suplentes: FREDERICO GUILHERME DO RÊGO FALCÃO (Fred Falcão); SUELI CORREA COSTA (Sueli Costa); ELIAS MUNIZ SOBRINHO (Elias Muniz). Rio de Janeiro, 15 de março de 2017. ABEL FERREIRA DA SILVA – Diretor Secretário Geral. Foi feita ainda a leitura do regulamento para eleição, publicado em 24 de janeiro de 2014 no Diário Oficial, nos jornais EXTRA e O GLOBO, nos seguintes termos: UNIÃO BRASILEIRA DE COMPOSITORES CNPJ 33.576.166/0001-00 REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO UBC DE 28 DE MARÇO DE 2014. Nos termos do que dispõe o Estatuto da Sociedade nos artigos 20º, parágrafo 1º, 21º e seus parágrafos; 22º letra “b” e em complemento ao que estabelece o Regimento Interno, ficam os senhores associados informados de que: 1) A eleição será realizada, nos termos estatutários, no dia 30 de março de 2017, na sede da UBC, no Hotel Windsor, Salão Madri I, na Avenida Presidente Vargas, n. 392, Centro/RJ, abrindo-se a sessão às 10 (dez) horas e encerrando-se a votação às 17 (dezessete) horas; 2) Serão recebidos os votos dos associados presentes através das cédulas depositadas nas urnas, assim como os votos dados por carta pelos associados que desejam expressar-se por esse meio, conforme asseguram o Estatuto

Social e o Regimento Interno; 3) Somente estarão aptos a votar os associados integrantes das categorias de Fundadores e Efetivos. Os associados administrados, consoante os termos do Estatuto, não gozarão de prerrogativa do voto nas eleições; 4) O associado fará jus a no mínimo 01 (um) voto e no máximo 20 (vinte) votos, nos termos do artigo 6º e seus parágrafos do Estatuto, conforme regulamentado pelo Regimento Interno no artigo 12º e seus parágrafos; 5) A votação será feita em regime aberto, devendo o eleitor presente, para os efeitos de contagem no número de votos atribuídos às chapas concorrentes, identificar-se na cédula de votação, que será rubricada pelo Secretário Geral ou por outro Diretor presente; 6) Os votos por carta obedecerão às normas contidas no artigo 13º, letras "a", "b" e "c" e artigo 15º e seu parágrafo único do Regimento Interno; 7) A mesa que presidir os trabalhos deverá manter à disposição dos associados uma relação dos eleitores com seu respectivo número de votos, devidamente rubricada, que levará em consideração a arrecadação de cada associado no ano 2016; 8) Os associados que desejarem concorrer a cargos eletivos deverão formalizar suas candidaturas, registrando na Secretaria Geral, localizada no 8º andar da sede da UBC, a chapa completa pela qual concorrem, acompanhada da solicitação de inscrição firmada por todos os seus componentes, devidamente identificados, declarando, inclusive sua nacionalidade; 9) O prazo para o recebimento de inscrições das chapas concorrentes terminará em 24 de fevereiro de 2017. A partir da publicação dos editais de convocação, dos quais constarão na íntegra as chapas concorrentes, não poderá haver substituição de seus componentes, obrigando-se os responsáveis pela inscrição de chapa na qual ocorra alguma desistência a dar conhecimento desse fato aos eleitores, através de comprovada publicação, no mínimo 03 (três) dias antes, e em 03 (três) jornais do Rio de Janeiro; 10) No ato da inscrição as chapas concorrentes receberão um exemplar do Estatuto e do Regimento Interno; 11) A homologação das candidaturas será realizada por comissão eleitoral composta por três membros escolhidos pela Diretoria, integrantes do quadro associativo ou funcional da UBC; 12) Encerrada a votação às 17 horas, será formada a mesa de apuração, integrada por três membros escolhidos pelos presentes. Primeiramente serão contados os votos da urna e em seguida dos votos por carta; 13) As chapas inscritas poderão indicar um fiscal e um escrutinador para assistir os trabalhos da mesa e o processo de apuração; 14) Os casos omissos no presente regulamento e eventuais questionamentos serão dirimidos pela comissão eleitoral. Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2017. Dando continuidade, o Presidente apresentou a cédula da única chapa concorrente, a relação de associados com o respectivo número de votos e o mapa da votação onde todos serão anotados. Foi informado aos presentes que cada sócio convidado a votar perante a mesa de votação terá seu nome conferido na lista de sócios efetivos da sociedade. Em seguida, após a respectiva identificação, o nome do sócio será transcrito para a cédula de votação pelo secretário na presença do sócio votante, procedendo-se, ato contínuo, a assinatura do sócio na cédula de votação e o depósito da cédula na urna. Após as devidas orientações, foram convidados todos os presentes a votar. Foram apresentados os votos recebidos por carta. Terminada a votação às 17 horas iniciou-se a contagem dos votos da urna, que contou com a fiscalização dos membros da Comissão Eleitoral, tendo sido apuradas dezoito (18) cédulas individuais válidas correspondentes a vinte e quatro (24) votos plurais para a chapa azul. Após a apuração da urna teve início a apuração dos votos por carta, o Presidente e o Secretário contaram quatrocentos e dez cartas (410) cartas válidas, correspondentes a quinhentos e vinte e nove (529) votos plurais para a chapa azul. Totalizando o resultado, restou concluído que o número de eleitores votantes foi de quatrocentos e vinte e oito (428) associados, tendo sido apurado o seguinte resultado: 428 (quatrocentos e vinte e oito) associados votos válidos para a chapa azul em um total de 553 (quinhentos e cinquenta e três) votos plurais. Proferido o resultado, foram declarados e proclamados eleitos para o triênio de 2017/2020, conforme estipulado no artigo 31, caput, do Estatuto, a Diretoria e o Conselho Fiscal respectivamente, constituídos dos seguintes integrantes: Diretor-

Presidente: PAULO SERGIO KOSTENBADER VALLE; Diretor-Superintendente: ABEL FERREIRA DA SILVA; Diretor-Secretário Geral: ANTONIO CÍCERO CORREIA LIMA; Diretor-Administrativo Financeiro: ALOYSIO PINHEIRO REIS; Diretor de Comunicação: RONALDO BASTOS RIBEIRO; Diretor-Vogal: MANOEL NENZINHO PINTO; Diretora-Vogal: SANDRA CRISTINA FREDERICO DE SÁ; Conselho-Fiscal: GERALDO VIANA DE LACERDA; EDMUNDO ROSA SOUTO; EMMANUEL GOES BOAVISTA; Suplentes: FREDERICO GUILHERME DO RÉGO FALCÃO; SUELI CORREA COSTA; ELIAS MUNIZ SOBRINHO, todos devidamente qualificados na relação em anexo, que faz parte integrante da presente ata. Os membros eleitos da Diretoria e do Conselho Fiscal tomam posse nesta data, para todos os efeitos legais, através do presente ato, conforme parágrafo 2º do artigo 32 do Estatuto e declaram que não há impedimento legal para exercerem a administração. Ato contínuo, o Presidente da assembleia parabenizou os eleitos, que assumem as suas obrigações estatutárias. Nada mais havendo a se considerar, foi encerrada a presente Assembleia, tendo o Presidente ordenado à lavratura da Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Firmam a presente ata o Presidente e o Secretário.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2017.



**Presidente da Assembleia**  
Manoel Nenzinho Pinto



**Secretário da Assembleia**  
Sydney Limeira Sanches

## MEMBROS DA DIRETORIA ELEITA EM 30 DE MARÇO DE 2017

Diretor-Presidente: PAULO SERGIO KOSTENBADER VALLE (Paulo Sergio Valle), compositor, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1540155, expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF sob o número 025190467-91, residente na Rua Januário J. P. Oliveira, n. 333, Lote 17, Quadra 63, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ (CEP: 22.785-430).

Diretor-Superintendente: ABEL FERREIRA DA SILVA (Abel Silva), compositor, brasileiro, casado, portado da carteira de identidade 1925917-5, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o número 236.320.207-44, residente na Rua Lopes Quintas, 340, casa 114, Rio de Janeiro, RJ (CEP: 22.460-030).

Diretor-Secretário Geral: ANTONIO CÍCERO CORREIA LIMA (Antonio Cícero), compositor, brasileiro, portador da carteira de identidade número 02.465.902-1, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o número 344.769.037-20, residente na Rua David Campista, 156, apartamento 301, Humaitá, Rio de Janeiro, RJ (CEP: 22.160-010).

Diretor-Administrativo Financeiro: ALOYSIO PINHEIRO REIS (Aloysio Reis), brasileiro, casado, compositor, portador da cédula de identidade n. 810426973, expedida pelo IFPRJ, inscrito no CPF sob o número 334.631.827-34, residente e domiciliado na rua Antonio Alves de Noronha Filho, 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ (CEP: 22.793-305).

Diretor de Comunicação: RONALDO BASTOS RIBEIRO (Ronaldo Bastos), compositor, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 1926569, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o número 238.775.537-53, residente na Rua Senador Vergueiro, 154, apartamento 901, Rio de Janeiro, RJ (CEP: 22230-001).

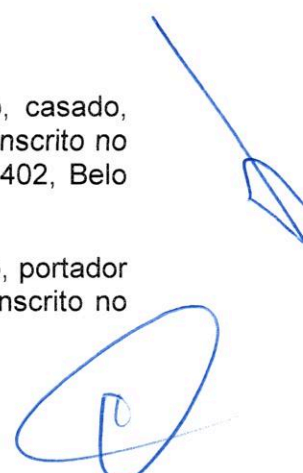
Diretor-Vogal: MANOEL NENZINHO PINTO (Manoel Pinto), compositor, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 31385643, expedida pelo SSP-SP, inscrito no CPF sob o número 322.907.218-91, residente na Avenida Angélica, 501, segundo andar, conjunto 206, São Paulo, SP (CEP: 01227-000).

Diretor-Vogal: SANDRA CRISTINA FREDERICO SÁ (Sandra de Sá), compositora, brasileira, solteira, portadora da carteira da identidade número 033466335, expedida pelo IFP, inscrita no CPF sob o número 462.679.307-00, residente na Rua Guarabú, 210, Rio de Janeiro, RJ (CEP: 22.790-702).

### CONSELHO FISCAL:

GERALDO VIANA DE LACERDA (Geraldo Vianna), compositor, brasileiro, casado, portado da carteira de identidade n. MG-2.260.510, expedida pelo IFP/MG, inscrito no CPF sob o número 447565696-68, residente na Rua Camapuan, 341, ap. 402, Belo Horizonte, MG (CEP: 30431-035)

EDMUNDO ROSA SOUTO (Edmundo Souto), compositor, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade de número 01.818.677-5, expedida pelo Detran, inscrito no



CPF sob o número 046308317-20, residente na Rua Miguel Lemos 99, apartamento 501, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ (CEP: 22071-000).

EMMANUEL GOES BOAVISTA (Manno Goes), compositor, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de número 322851084, expedida pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o número 513.120.775-49, residente na Rua Alamedas das Samambaias, n. 641, casa 41, Condomínio Jardim Botânico, Piatá, Salvador, Bahia (CEP: 41.650-230).

**SUPLENTES:**

FREDERICO GUILHERME DO RÊGO FALCÃO (Fred Falcão), compositor, brasileiro, separado judicialmente, portador da carteira de identidade de número 12245, expedida pela OAB, inscrito no CPF sob o número 018.887.907-25, residente na Rua Coelho Neto, 44, apartamento 404, bloco 1, Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ (CEP: 22.231-110).

SUELI CORREA COSTA (Sueli Costa), compositora, brasileira, portadora da carteira de identidade de número 025887208, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o número 205213757-20, residente na Rua Pacheco Leão, 174, apartamento 804, Bloco B, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ (CEP: 22.46-030).

ELIAS MUNIZ SOBRINHO (Elias Muniz), compositor, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de número 11481920, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o número 054.685.658-62, residente na Rua Barão de Jaceguai, 1.154, Apartamento 223, Campo Belo, São Paulo/SP (CEP: 04606-003).

Rio de Janeiro, 30 de março de 2017.



**Manoel Nenzinho Pinto**  
**Presidente da Assembleia**



**Secretário da Assembleia**  
**Sydney Sanches**